

Verbetes Conceituais

Família

Débora Allebrandt¹ 

¹Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Maceió, AL, Brasil.

E-mail: debora.allebrandt@ics.com.br

Claudia Fonseca² 

²Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Porto Alegre, RS, Brasil.

E-mail: claudialwfonseca@gmail.com

DOI: 10.17666/ebcs.2026.026

PREÂMBULO

Se no final dos anos 1960 ainda era possível antropólogos definirem a família e parentesco como as relações sociais que derivavam das experiências humanas universais de acasalamento, nascimento e necessidade de sustento, circunstâncias do final do século XX abalaram uma vez para todas essa visão naturalizada. A partir de certo momento, os fenômenos ligados ao campo passaram a ser analisados em termos – mais do que de quaisquer fatos da natureza -- do contexto político, moral e sociocultural de situações específicas, isto é, como o produto variável de uma história nada linear. O verbete a seguir pretende rastrear a trajetória da noção de família na antropologia. De escolas clássicas à procura de estruturas e funções universais, chegamos à variedade de dinâmicas familiares conforme marcadores de classe, raça e orientação sexual. Nos “Debates abertos”, levantamos questões, teóricas e políticas, que sublinham a relevância dos analistas manterem e aprofundar seu engajamento crítico no campo temático de família-e-parentesco. Por fim, pelas noções de governança e justiça reprodutiva, aproximamos dos pesquisadores/ativistas na América Latina, fazendo um exame crítico de intervenções institucionais particularmente em famílias vulnerabilizadas.

SUMÁRIO

1. Origens intelectuais
2. Principais correntes teóricas: idiomas indígenas euramericanos
3. Debates em aberto
4. Configuração dos estudos no Brasil: práticas, agências e marcadores de diferença
5. Questões desafiadoras: hierarquias e desigualdades na governança e justiça reprodutivas
6. Referências bibliográficas

Aprovado em: 26/08/2026

Editor(a) responsável: Emília Pietrafesa



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/), que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Enciclopédia Brasileira de Ciências Sociais (EBCS). ANPOCS, 026 - 2026

1. Origens intelectuais

Remetendo-se a terminologias, linhagens e genogramas, os estudos sobre “família e parentesco” em sociedades longínquas foram, durante as primeiras décadas da disciplina, a pedra angular do que se consolidou como antropologia. Apesar de não nos determos nessa robusta produção que se dedicou a formular genealogias, mapeando consanguíneos e afins (parentes por casamento) através de regras de casamento, filiação, descendência e ocupação territorial, cabe destacar alguns pontos.

Até o fim do século XIX, eram os antropólogos “de poltrona”, muitos com formação em Direito, que se debruçavam sobre o tema família e parentesco em uma perspectiva evolucionista, recorrendo a registros assistemáticos sobre povos tribais nas colônias. Teciam hipóteses sobre a conexão entre o modo tecnológico de produção e diferentes formas familiares, indo das mais “primitivas” até a “civilizada” família conjugal e nuclear do mundo “ocidental moderno”. Bem que procurassem romper com as versões mais simplistas do evolucionismo, ainda na primeira metade do século XX, os pioneiros do método etnográfico trabalhavam com premissas implícitas baseados na divisão “nós” *versus* “eles”.

Na tradição britânica da antropologia, da Primeira Guerra Mundial adiante, pesquisas desenvolvidas por Malinowski, Radcliffe-Brown, Evans-Pritchard e Meyer Fortes, entre outros, eram alicerçadas na premissa de que existiam sociedades sem estado, onde o parentesco funcionava como instituição política central ou, no mínimo, base da organização social. Coerente com o viés jurídico, os autores se interessavam pelos ritos e regras que ordenavam as relações entre coletividades – linhagens e parentelas. A “família”, por outro lado, aparecia como categoria natural, autoevidente, com funções restritas a elementos afetivos e reprodutivos da esfera doméstica, e seu estudo mais aprofundado relegado a analistas (sociólogos e psicólogos) das sociedades complexas.

Pioneiro da tradição francesa, Lévi-Strauss se distanciou do “estruturo-funcionalismo” britânico ao preterir as funções sociais, se debruçando, ao invés, sobre as lógicas culturais do parentesco. Ainda recorrendo à análise comparativa, com referência ao acervo etnográfico disponível na época, formulou uma regra universal – a proibição do incesto e seu corolário, o princípio de exogamia – que instaurava o imperativo de buscar casamentos fora do grupo consanguíneo de parentesco. Embora essas tradições percorressem caminhos distintos, convergiam no uso do método comparativo em busca de universais do comportamento humano, se apoiando no mundo simbólico do parentesco como chave para a demarcação entre o natural e o cultural.

Apesar da relevância dessas perspectivas teóricas (que continuam sendo referência na iniciação de jovens pesquisadores), as radicais mudanças geopolíticas e sociais que ocorreram depois da Segunda Guerra Mundial tornaram suas limitações mais do que evidentes. À medida que as antigas colônias iam ganhando sua independência dando início a uma gradativa descolonização da disciplina, roía uma premissa fundante da antropologia clássica – a divisão entre “eles” e “nós”, calcada em uma visão de culturas isoladas ou autocontidas. Nos países do Norte Global, com a consolidação dos movimentos feministas ocasionando profundos rearranjos nas relações de gênero, existia um número crescente de etnógrafas mulheres

recusando se restringir aos mapas genealógicos, regras ideais e eventos ritualizados dos seus antecessores, optando por explorar as *práticas* situadas dos seus interlocutores até nas rotinas mais banais do cotidiano. Surgia o campo de estudos de gênero que, ao questionar uma noção de mulher universal, liderou a “desnaturalização” de concepções clássicas ligadas às esferas de reprodução e espaço doméstico.

Mais ou menos na mesma época, inovações tecnológicas – meios assistidos de concepção e contracepção – aceleraram mudanças sociais já em curso. Junto com um declínio nas taxas de nupcialidade, anunciava-se uma curva ascendente no número de crianças nascidas fora do casamento assim como uma queda vertiginosa de natalidade (<https://ourworldindata.org/>). Além do mais, com o aumento da expectativa de vida, a colongevidade das gerações estava dando nova vida à família extensa, sugerindo que as circunstâncias históricas que tanto tinham favorecido o modelo de família nuclear já não existiam mais. Tudo isso veio a se somar a um *corpus* cada vez mais substancial de estudos históricos e etnográficos que esculhambariam hipóteses simplistas baseadas em dicotomias analíticas de (supostamente) aplicação universal: primitivos/modernos, parentesco/família, esfera política/esfera doméstica (Fonseca 2004).

Expulsos das antigas colônias, uma nova geração de antropólogos começou a realizar etnografia “em casa”, incorporando suas reflexões anteriores sobre parentesco à análise da vida familiar nos seus próprios países. Enquanto os franceses, como Pierre Bourdieu, voltavam seu olhar para famílias camponesas nas áreas rurais, focando a relação entre mudanças na economia agrícola e a transmissão de um modo de vida, autores anglo-saxões, profundamente influenciadas pelo trabalho do norte-americano David Schneider (1984), estavam procurando a configuração cultural e simbólica que informava um modelo nacional, ou mesmo “euramericano”, de parentesco. Lançando mão de sua experiência etnográfica na ilha de Yap, onde a proximidade familiar tinha pouco ou nada a ver com relações sexuais ou vínculos consanguíneos, Schneider desafiou a fixação genealógica na tradição disciplinar que colocava em destaque justamente esses elementos. Daí chegou à conclusão de que, tal como tinha sido trabalhado por gerações de antropólogos, a própria ideia de um fenômeno universal chamado “parentesco” – calcado nos significados de sexo e sangue – era produto do etnocentrismo ocidental. E, anunciando o que se tornaria um novo consenso disciplinar, recomendou deslocar atenções analíticas da biologia para o sentimento de uma “solidariedade difusa e duradoura”. Nesses termos, o conceito de parentesco só fazia sentido quando trabalhado empiricamente, na procura dos contornos específicos dos valores e significados de determinado idioma indígena.

2. Principais correntes teóricas: idiomas indígenas euramericanos

De volta na Inglaterra depois de longos anos de etnografia em Papua (Nova Guiné), a antropóloga Marilyn Strathern (1992) foi surpreendida pela discussão ocorrendo naquelas décadas (1970-1980) sobre questões como aborto e as novas tecnologias reprodutivas. Era evidente que as novas tecnologias rompiam de vez com as percepções usuais de família e parentesco caras aos seus conterrâneos. A concepção não era mais confinada ao coito, um ato íntimo entre pessoas de sexo oposto; a gravidez não era mais exclusividade de um só corpo;

agora, o processo de procriação podia envolver um batalhão de terceiros – além dos “pais de intenção”, médicos, embriologistas, técnicos de laboratório, doadores de gametas e útero, entre outros. Pelo “empréstimo de um útero” ou a “doação de gametas”, um bebê podia nascer com carga genética de duas mães, uma avó podia tornar mãe de seu neto, uma viúva podia conceber um filho com seu marido defunto. Nos debates públicos em torno das decisões legislativas sobre o ético e permissível nos comportamentos reprodutivos, Strathern detectava fricções entre as novas possibilidades e o que muitos britânicos consideravam uma “família natural”. Entre outras, as inovações pareciam estar produzindo mais “parentes”, isto é, identificação de conexões genéticas, sem necessariamente as relações que vêm normalmente definindo os vínculos de família. No bojo de diálogos tensos, carregados de valores típicos do neoliberalismo da era Thatcher (individualismo, empreendedorismo), Strathern encontrava uma clara explicitação do que ela veio a chamar de o ideário euramericano de família e parentesco.

No outro lado do Atlântico, em um estudo etnográfico dos anos 1980 sobre uma comunidade californiana de gays, lesbianas e bissexuais, Kath Weston (1991) estava dando visibilidade a outro tipo de novidade, a vida familiar de pessoas que tinham recém assumido publicamente sua orientação homossexual. Tal como as novas tecnologias reprodutivas, a família gay explicitava contradições fundamentais no ideário euramericano sobre quem deve ser incluído na categoria “família”, ou mesmo “parentesco”. Expulsas de casa por seus parentes consanguíneos, muitas dessas pessoas não só estavam encontrando parceiros sexuais, também estavam fazendo amigos que, graças a uma história em comum de carinho, ajuda material e apoio moral, seriam transformados em “parentes”, isto é, “a família que escolhemos”. Embora algumas delas já tivessem filhos, muitas pessoas não tinham nenhuma aspiração a procriar. No entanto, apelando à noção de “família gay”, reivindicavam a valorização de vínculos de parentesco que pouco ou nada tinham a ver com os “fatos da natureza” da reprodução biológica. Em uma análise que viria a ser referência para pesquisas sobre amizade, adoção, compadrio e outros tipos de parentesco “eletivo”, Weston acabou por desnaturalizar a grade genealógica da antropologia clássica, encorajando pesquisadores subsequentes a encontrar outros parâmetros, fora a procriação, como definidor de família e parentesco.

A britânica, Janet Carsten (2000), ao aprofundar considerações sobre tempo, cuidado e esforço persistente, procura responder às provocações de seus colegas estabelecendo uma nova linguagem para descrever as solidariedades difusas e duradouras que tanto caracterizariam as relações de parentesco. Tomou como desafio responder à pergunta: depois de desconstruir o primado da biologia, o que sobra para um estudo comparativo de família e parentesco? E, tal como anuncia na introdução da coletânea *“Cultures of relatedness”*, sugere, como resposta, aprofundar a compreensão dos idiomas indígenas através de etnografias sobre a experiência vivida de “relacionalidade”, isto é, de uma sensação de pertencimento construída a partir do compartilhamento de substâncias (comida, sangue, leite), do afeto e dos atos de cuidar ou trabalhar juntos.

Com o acento na comensalidade e pequenos gestos cotidianos, consolida-se uma maneira de conceber um parentesco como processual, continuamente sob construção. Seria justamente para estabilizar o processo que surgem “atos de parentesco” na forma de momentos rituais através dos quais as pessoas performam o reconhecimento público de seu compromisso mútuo

com a relação. O processo desembocaria em um tipo de sociabilidade pela qual diferentes formas de temporalidade e memórias, ou seja, disposições em relação ao passado, presente e futuro (dizendo respeito, inclusive, à morte e à sucessão) são acionadas. Com esse foco, abrindo para vínculos intergeracionais, torna-se evidente o impacto de grandes eventos políticos, além de estruturas institucionais, sobre as percepções de proximidade e pertencimento.

Em suma, nas últimas décadas do século XX, os antropólogos realizaram uma guinada reflexiva, estranhando os fundamentos “culturais” das noções de família e parentesco com as quais eles mesmos – brancos da classe média – tinham se criado. A ótica crítica para a qual contribuíram redundou numa perda geral de entusiasmo por discussões que se remeteriam a um domínio acadêmico a parte, focado no estudo comparativo de algum fenômeno universal e a-histórico chamado “família e parentesco”. Os já consagrados campos de gênero e sexualidade tinham tomado para si boa parte das análises sobre as complexas e conturbadas relações da conjugalidade – uma tomada que parecia estreitar o escopo dos estudos de família a questões de reprodução e descendência. Convencidos, porém, da grande relevância das atividades, moralidades e afetos classicamente atribuídos à área temática, não só nas percepções das pessoas, mas também em praticamente todas as dinâmicas – políticas, econômicas e sociais – da sociedade complexa, um contingente importante de pesquisadores tem se debruçado sobre a construção e efeitos dos “idiomas indígenas” de família e parentesco, com particular atenção a contextos contemporâneos de desigualdade exacerbada.

3. Debates em aberto

Na antropologia norte-americana, fazendo contraste a uma coletânea de quinze anos atrás, intitulada “Relações vitais: a vida persistente do parentesco na modernidade” (McKinnon & Cannell, 2013), a coletânea mais recente sobre essa área temática, “Vínculos difíceis: as ansiedades do parentesco e cuidado”, coloca em destaque o caráter inerentemente problemático das relações nessa esfera (Goldfarb & Bamford, 2025). O primeiro volume, com capítulos cobrindo assuntos que vão da organização transnacional da indústria vestiária na Itália e os arranjos sindicais dos petroleiros argentinos à vinculação de atores envolvidos nos bancos de sangue indonésios e debates públicos em torno da crise climática no parlamento britânico, tem como objetivo mostrar o quanto relações familiares continuam relevantes no mundo contemporâneo. O segundo (com posfácio por Marilyn Strathern) reflete uma tendência mais recente de despir o tema “família” do viés romântico que acentua apenas atos e afetos positivos e dar visibilidade às emoções conflituadas, às escolhas ambivalentes e ao potencial de violência inerentes a essa esfera de socialidade intensa. Esse seria um primeiro “debate em aberto” que, embora teórico, tem implicações claras para práticas de intervenção.

O segundo ponto em aberto diz respeito ao “cuidado”, tema de grande atualidade que apresenta um desafio particular aos estudiosos da família. Por um lado, o ato de cuidar é visto hoje como um elemento central na constituição das solidariedades duradouras que caracterizam os vínculos familiares (ver Carsten, 2000). Por outro, um foco nas categorias de pessoas necessitando de cuidado pode jogar luz sobre as grandes mudanças históricas, em

particular demográficas, que afetam a conformação da vida familiar. Por exemplo, pesquisas sugerem que, com o envelhecimento da população, um número crescente de pessoas acima de 50 anos está ocupado no cuidado de seus velhos pais. Especialmente em países como o Brasil, onde os avós tradicionalmente participam ativamente na criação dos netos, o remanejamento na natureza e distribuição do trabalho de cuidado tem implicações para todas as gerações. Analistas da vida familiar despertam assim para a necessidade de estender seu foco para além das preocupações com a concepção, reprodução e infância, para as tensões entre irmãos e agregados adultos que administram juntos heranças problemáticas. A queda dramática de natalidade acompanhada pelo aumento do número de pessoas que nunca tiveram filhos é só mais um indicador da importância de irmãos e outros parentes na vida adulta, não só para compartilhar o cuidado de eventuais dependentes, mas para proferir ajudas mútuas na velhice.

Ao levar a questão de família e cuidado para a arena pública, chegamos num terceiro grande desafio para os estudiosos contemporâneos: as políticas “familistas” neoliberais (Cooper, 2017). Apesar da retórica sobre uma distribuição equitativa entre família, mercado, sociedade civil e Estado, políticas contemporâneas tendem a aliviar a parte do Estado, relegando o grosso do trabalho de cuidado às próprias famílias. Entramos assim na área pantanosa das moralidades – políticas e familiares – envolvidas nas políticas públicas de cuidado. No caso de mães solas, por exemplo, qual a melhor política de apoio: fornecer-lhes subsídios para que tenham condições adequadas para criar seus filhos com dignidade? Ou promover medidas (teste gratuito de DNA, campanhas de “pai presente” etc.) visando obrigar o pai – muitas vezes uma pessoa indigente, com a qual a mulher não quer nenhum contato – a assumir seu papel de provedor? Qual a política mais eficaz para melhorar as condições de crianças vivendo na grande miséria? Investimentos sólidos nas infraestruturas de saúde e educação que propiciam condições adequadas para todos? Ou cursos de capacitação que ensinam mães e pais a amar e cuidar de seus filhos de forma responsável? Quanto ao cuidado de membros velhos ou “inválidos” da família, é preferível pagar um salário-mínimo para um “cuidador familiar” ou investir esforços no desenvolvimento de serviços que proporcionam cuidados profissionais de qualidade?

É evidente que essas opções não são necessariamente mutuamente exclusivas. Nosso ponto, porém, é que a tendência privatizante (que de maneira conveniente exime o Estado de boa parte da responsabilidade moral e financeira do cuidado enquanto sobrecarrega as mulheres, em particular, nas famílias) é geralmente justificada em nome de uma noção naturalizada não só da família, mas das aptidões femininas. Pode ser verdade, como muitas pessoas arguem, que em países latinos de tradição católica boa parte da população valoriza os cuidados familiares por cima dos profissionais. Entretanto, na ausência de uma rede pública ampla para garantir alternativas de qualidade, surge a pergunta se muitas famílias não são condenadas, por um “familismo por omissão”, a viver e reproduzir sua condição de desprivilegiadas.

Uma quarta e última questão diz respeito à relação entre a reflexão acadêmica e o debate público. Nesses últimos anos, há, pelo menos na antropologia, uma estranha ausência de resenhas ou mesmo obras com títulos anunciando um foco em família e/ou parentesco. Esse aparente declínio de popularidade entre analistas acadêmicos consta como contraste provocador com a maneira em que a noção de família continua a gozar de um apelo emocional

enorme entre pessoas do grande público, além de se declarar como consideração central de muitos profissionais no diagnóstico e formulação de soluções para “problemas sociais”. Há certa ironia no fato de que, justamente em um momento quando aumenta a presença de “a família” no cenário político, usada como arma nos discursos de pânico moral sobre “a crise da família” e de intolerância vis a vis de qualquer comportamento LGBTQIAPN+ (Lésbicas Gays, Bissexuais, Transgêneros, Transexuais e Travestis, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não-binárias e outras identidades, variações e orientações), o tema – enquanto entidade moral, cara a tantas pessoas – perde chão nos debates acadêmicos. Existe já uma literatura crítica que analisa os discursos de ódio, mostrando as estratégias deliberadas de políticos ultraconservadores para aproveitar o grande cargo de afeto investido na ideia da família. É possível que uma renova de interesse da parte de analistas acadêmicos ajude a comunicar ao grande público outras formas de valorização da vida familiar, canalizando os afetos ligados a essa temática para fins políticos mais solidários.

4. Configuração dos estudos no Brasil: práticas, agências e marcadores de diferença

Desde os anos 1980, uma vertente de antropologia, em diálogo estreito com a sociologia, ciência política, história social e sob forte influência dos estudos multidisciplinares feministas, investiga questões de desigualdade e hierarquias de poder que perpassam as situações familiares conforme diferenciais como classe, raça, gênero, sexualidade ou de geração (Rinaldi et al., 2024). Se, por um lado, colocam-se em destaque os fatores de preconceito e discriminação, por outro, o método etnográfico, tão caro à antropologia clássica, revela a criatividade de comunidades inteiras em travar modos de vida junto com padrões familiares próprios. Comparações servem aqui para colocar em destaque as dinâmicas específicas, especialmente daqueles povos “minoritários” cuja lógica e agência tinham classicamente caído à sombra de narrativas hegemônicas.

No Brasil, até os anos 1970, o modelo elaborado por Gilberto Freyre, formulado a partir de observações sobre a zona açucareira do Nordeste colonial, ainda dominava reflexões sobre “a família brasileira” (no singular). Contudo, subsequentes estudos empíricos, realizados por antropólogos e historiadores sociais, desmentiram interpretações evolucionistas simplificadas que projetavam uma progressão uniforme e unilinear desde a família extensa da casa grande até a família nuclear moderna. Passaram então a proliferar pesquisas afirmando a pluralidade de formas familiares brasileiras que variavam conforme as particularidades econômicas e políticas, além das heranças culturais, de cada região (Scott, 2011).

Em um primeiro momento, atenções se concentravam nos contornos da vida familiar entre agricultores em diferentes regiões do Brasil rural. Porém, com o êxodo maciço do campo, iniciado em torno dos anos 1960, pesquisadores viraram seu olhar para as aglomerações urbanas onde as diferenças na hierarquia socioeconômica se mostravam altamente relevantes. Gilberto Velho, do Museu Nacional, sob forte influência da sociologia urbana norte-americana, liderou um grupo profícuo de analistas esmiuçando os valores individualistas, igualitários e psicologizantes do ideário “moderno” abraçado pelas famílias das camadas

médias e altas cariocas (Bispo e Zampiroli, 2024). Outros autores se aventuravam no estudo de famílias da elite empresarial, onde a administração do patrimônio corporativo, assim como as práticas de transmissão hereditária, era negociada entre sucessivas gerações conforme valores de honra familiar, virtude, êxito econômico e relações de gênero.

Havia também, desde cedo, um contingente importante de pesquisadores brasileiros que voltavam seu olhar para as periferias urbanas, mostrando como, entre grupos populares, existiam modos de organização familiar que iam muito além de meras “estratégias de vida”. Concepções particulares sobre maternidade, a complementariedade hierárquica dos sexos, a socialização das crianças, os padrões de moradia, identidades familiares e lealdades a longo prazo frequentemente refletiam heranças e tradições próprias. Pesquisas sobre populações escravas e seus descendentes também foram fundamentais para mostrar a importância, nos enclaves de resistência ao regime escravocrata, da rede de relações de um parentesco que incluía compadres, agregados e amigos. Retomando temas que despontavam nas reflexões de analistas feministas negras, tais como Lélia Gonzalez (2020), sublinhavam a força de uma concepção particular de família estendida, construída a base de redes femininas de ajuda mútua e relações intergeracionais na organização dos territórios negros e quilombolas.

Da mesma forma que colocavam em valor entendimentos diversos de família conforme fatores de classe e raça, estudiosos brasileiros procuraram realçar as particularidades das conjugalidades e parentalidades gay, lésbica e trans. Nessa linha, a equipe multidisciplinar do Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM) se destaca como fomentador de análises, demonstrando como, além de ser um locus privilegiado para o estudo de diferentes formas de reprodução tecnologicamente assistida, os casais gays e lésbicas apresentam uma situação exemplar de famílias em populações minoritárias enfrentando desafios, obstáculos legais e preconceitos ao longo das décadas (Grossi et al, 2007).

Mais recentemente, pesquisas sobre famílias em deslocamento têm despontado nas arenas de discussão. Trata-se de um assunto polêmico envolvendo, além de políticas governamentais, decisões de parentes e vizinhos procurando planejar arranjos familiares dentro das novas diásporas para responder às perguntas: quem vai, quem fica? Como manter as redes de ajuda mútua e sustento a longa distância? Quem cuida das crianças e dos velhos? Encontramos relatos sobre cabo-verdianos e haitianos descrevendo famílias que, há gerações, elegem certos membros para viajar ao exterior, apostando com a continuidade de relações via o cuidado de crianças, remessas de dinheiro, a construção de uma casa comum, entre outros elos (Lobo & Justino, 2025). Mas, também, chamam atenção as pesquisas sobre “migrações forçadas” (causadas por guerra, desastres climáticos, epidemias ou pura pobreza), que deflagram deslocamentos racializados, muitas vezes dentro das fronteiras do mesmo país, e que revelam histórias coletivas de sobrevivência e reprodução diante de estruturas violentas de discriminação, subjugação e laços de servidão.

Essas descrições de vidas familiares variadas marcam uma ruptura com narrativas sobre patologias ou “falta”, muitas vezes carregada de tintas racistas, que tendem a rotular qualquer comportamento que desvia do padrão nuclear da classe média europeia como “desestruturado”, fonte potencial de um problema social. As descrições etnográficas revelam como até em gestos banais e práticas rotineiras, há demonstração clara não só de agência

individual, mas também da criatividade coletiva na negociação de posições marcadas pelas vulnerabilidades de gênero, classe, raça e posição social.

Em termos de marcadores de diferença, a noção de reprodução estratificada nos traz uma última provocação. Em um texto inaugural sobre a vida de mulheres caribenhas negras que tinham migrado para os Estados Unidos onde trabalhavam como babás, Shellee Colen (1995) chama atenção à maneira em que padrões “diversos” de comportamento familiar podem ser parte integrante de um mesmo sistema, exercendo influência decisiva um sobre o outro. Era para cumprir seu papel de mãe provedora que a mulher caribenha tinha aceitado um emprego que a afastava de seus filhos (deixados aos cuidados de outra mulher no seu país de origem) enquanto se dedicava aos filhos da patroa no país de destino. Ao comparar as possibilidades de agência e escolha das mães brancas com a das babás, a autora cunha o termo “reprodução estratificada”, sublinhando o fato de que, aqui, os padrões de parentalidade e experiências de maternidade não são simplesmente “diferentes”; existe uma simbiose assimétrica, isto é, entre categorias fundamentalmente desiguais. É justamente a questão desafiadora da desigualdade que leva pesquisadores da vida familiar a se engajar na linha de análise seguinte, caracterizada pela mescla de pesquisa e ativismo.

5. Questões desafiadoras: hierarquias e desigualdades na governança e justiça reprodutivas

Vimos acima como estudos etnográficos revelam um leque variado de formas familiares no seio da sociedade complexa. Não devemos ignorar, contudo, os esforços constantes exercidos hoje em dia por tecnologias de governo para uniformizar os comportamentos familiares – tecnologias que, em interlocução com a medicina e o direito (Luna & Oliveira, 2019; Allebrandt & Aureliano, 2019; Uziel & Nunes, 2023), tendem a intervir conforme determinado padrão de referência. A análise dessas tecnologias, inspirada na noção de *gouvernementalité*, tal como formulada pelo filósofo francês Michel Foucault, descreve o conjunto de mecanismos e racionalidades que regulam e administram a vida social, produzindo e se reproduzindo através de subjetividades específicas.

Adaptando a abordagem foucaultiana ao campo de família e parentesco, o termo “governança reprodutiva” se refere ao conjunto de mecanismos através dos quais atores, tais como o Estado, Organizações Não Governamentais (ONG’s), instituições religiosas e movimentos sociais, entre outros, fazem uso de instrumentos variados – desde incentivos econômicos, legislação, orientações morais, sanções e recompensas – para controlar comportamentos reprodutivos e práticas populacionais. Ao mesmo tempo que destaca desigualdades radicais de poder, apela à abordagem etnográfica para evitar simplificações ou análises apressadas. Dessa forma, faz jus à heterogeneidade dos espaços de governo assim como a complexidade da intervenção nas famílias. Com produção particularmente robusta na América Latina (Villalta & Martínez, 2022; Lobo et al., 2025), permite acessar as dúvidas e ambivalências dos profissionais envolvidos nos sistemas de intervenção, tanto quanto as estratégias criativas dos usuários.

Dentro dessa linha, a noção de “justiça reprodutiva” (Ross & Solinger, 2017) é especialmente potente para a compreensão de contextos de desigualdade histórica e racismo estrutural. A noção que ganhou repercussão através da parceria entre acadêmicos e ativistas feministas estadunidenses incorpora princípios da interseccionalidade, direitos humanos e saúde coletiva, sendo particularmente útil para pensar as experiências reprodutivas de mulheres negras e outros membros de grupos marginalizados. O conceito pretende ir além das proposições relacionadas a direitos sexuais e reprodutivos, centradas na autonomia individual, para dar visibilidade às experiências coletivas e comunitárias. Permite análises que tensionem os mecanismos que justificam a distinção entre categorias que têm o direito de ter e cuidar dos filhos e outras às quais, por motivo de raça, classe, orientação sexual ou nacionalidade, esse direito é negado.

Em uma recente coletânea intitulada “Justiça reprodutiva: desafios interseccionais da saúde coletiva”, Brandão et al. (2025) mostram a grande relevância dessa abordagem em países latino-americanos, nos permitindo visualizar como as hierarquias e desigualdades da justiça reprodutiva têm consequências para todas as pessoas. A base de retratos detalhados de situações complexas, aproveitando um diálogo profícuo com os campos de ciências humanas e da saúde coletiva, oferecem perspectivas originais sobre a maneira em que intervenções institucionais das mais variadas esferas negam decisões sobre o corpo e impedem que certas pessoas nasçam, cresçam e se reproduzam com saúde e dignidade. Inclui-se um leque impressionante de temas desafiadores, de tecnologias contraceptivas à mortalidade infantil, do racismo obstétrico e mortes maternas às maternidades entre pessoas com deficiência, dos peritos médicos envolvidos em gestações transmasculinas às avaliações legais em jogo nos processos de destituição do poder familiar. Perpassando tudo, consta a presença de políticas sociais deficitárias que contribuem indiretamente para a morte precoce crônica de jovens negros, indígenas e pobres.

Preocupações teóricas semelhantes levaram ainda outro grupo importante de pesquisadores a realizar estudos nas políticas e nos serviços de proteção à infância, fitando, em particular, as modalidades de gestão estatal sobre a infância pobre. Ao descrever os elementos contextuais que concorreram para a expansão desse campo – o questionamento das instituições e legislações voltadas a “menores” e, notadamente, a conformação de uma retórica de direitos–, defendem a necessidade de historicizar os dispositivos de gestão, questionando abordagens ancoradas em paradigmas normativos sobre família e infância. Ao mesmo tempo que argumentam que as políticas direcionadas à infância não devem ser dissociadas das regulações incidentes sobre as relações familiares, advogam por uma maior presença da voz das crianças nos processos administrativos, tal como prevista na Convenção Internacional dos Direitos da Criança de 1989.

Questionando perspectivas totalizantes, homogeneizantes e reificadoras da infância e adolescência, os analistas lançam mão de pesquisas etnográficas com jovens que passam pelas casas e instituições de acolhimento. Procurando entender os contornos de seus vínculos familiares, revelam uma variedade possibilidades: dos casos em que as relações de sangue são reativadas com força àqueles em que as experiências vividas possibilitam a invenção de relações de parentesco fundadas na afetividade e na escolha, permitindo o reconhecimento de múltiplas figuras maternas e demais parentes.

Ainda em diálogo com a governança reprodutiva, um conjunto de pesquisas no Brasil e em partes da América Latina tem se debruçado sobre a “parentalidade”, assinalando uma mudança nas políticas públicas que vêm se aprimorando desde o fim do último século. Trata-se do desenvolvimento de uma rede de aparelhos governamentais e não-governamentais, orientações morais e teorias científicas, dirigidos para a capacitação dos pais. Atualmente, o termo vem geralmente associado a orientações prescritivas, como no caso de “parentalidade positiva”, uma noção hegemônica que prevê uma série de medidas educativas, normativas e intervencionistas sobre como cuidar de crianças.

Coerente com as atuais políticas neoliberais, essas medidas visariam a privatização da responsabilidade pelo cuidado das crianças, uma volta pesada ao determinismo infantil com ênfase na primeira infância e a necessidade dos conselhos de *experts* para o desempenho bem-sucedido dos pais (Rifiotis et al., 2025). Antropólogos, propondo mapear os aparatos e infraestruturas de parentalidade com atenção especial aos marcadores sociais da diferença, sugerem que, nas atuais estruturas de governo, discursos sobre a “boa” *versus* a “má” criação dos filhos têm repercussões particularmente pesadas em populações pobres e negras onde o Estado opera uma espécie de “polícia das famílias”. Quando o comportamento dos pais é julgado inadequado, pode até retirar os filhos.

Pesquisadores nessa linha também centram atenções na adoção de crianças enquanto processo complexo, envolvendo uma extensa rede de atores e profissionais. Em um primeiro momento, junto com o sequestro de crianças ocorrido durante períodos de ditadura (por exemplo, na Argentina ou Espanha), foram as adoções internacionais –especialmente suspeitas de serem irregulares ou ilegais – que receberam destaque. Mas, em pouco tempo, o exame crítico se estendeu para adoções nacionais, onde constata-se uma disputa política de moralidades, desde a entrega ou retirada compulsória das crianças até a escolha das famílias adotivas que devem recebê-las.

Historicamente, pesquisas tendem a privilegiar a situação de famílias adotivas, tomadas como nexos dos princípios de parentesco – sangue e cuidado. Segredo, mentira e o estigma associados à condição de adotado – este último complicado, nos dias de hoje, pela diferença fenotípica entre adotados e famílias adotivas – constituem-se como eixos temáticos centrais. Recentemente, as circunstâncias e sentimentos das famílias de origem têm ocupado as atenções de analistas que, em parceria com ativistas, questionam as atuais modalidades burocráticas e legais para lidar com redes familiares em situações de extrema pobreza. E, nos dias de hoje, acrescentando uma nova dimensão ao debate, os próprios adotados estão assumindo um lugar de importância enquanto ativistas e pesquisadores.

Mobilizados pelo desejo de “conhecer suas origens” e sumamente críticos do segredo da justiça que dificulta o acesso a informações ou qualquer encontro entre eles e membros de suas famílias de origem, muitos dos analistas/adotados reivindicam uma maior abertura do processo adotivo, tanto em termos legais e burocráticos quanto em termos de narrativas pessoais e familiares. Reconhecem, em geral, que o “reencontro” com membros de sua “primeira família” – carregado de emoções, expectativas e demandas conflitantes – não é nada simples. Entretanto, ao levarem em consideração as múltiplas perspectivas – de mães e pais biológicos, dos irmãos e outros parentes, além dos mediadores profissionais –, recomendam que conflitos sejam compreendidos não como elemento a ser dirimido, mas como

dimensão constitutiva do processo – o qual revela, em última instância, o caráter dinâmico e flexível dos laços de parentesco, em tensão com concepções idealizadas de família.

6. Referências bibliográficas

Textos fundadores e origens intelectuais

Fonseca, Claudia. (2004). De afinidades a coalizões: uma reflexão sobre a transpolinização entre gênero e parentesco em décadas recentes da antropologia. *Ilha*, 5(2), 5-31.

Schneider, David. (1984). *A critique of the study of kinship*. The University of Michigan.

Idiomas indígenas euramericanos

Carsten, Janet. (2000). *Cultures of relatedness: new approaches to the study of kinship*. Cambridge University Press.

Strathern, Marilyn. (1992). *Reproducing the future: essays on anthropology, kinship, and the new reproductive technologies*. Routledge.

Weston, Kath. (1991). *Families we choose: lesbians, gays, kinship*. Columbia University Press.

Novos debates

Cooper, Melinda. (2017). *Family Values: Between Neoliberalism and the New Social Conservatism*. Zone Books.

Goldfarb, Kathryn, & Bamford, Sandra. (2025). *Difficult attachments: anxieties of kinship and care*. Rutgers University Press.

Mckinnon, Susan, & Cannell, Fenella. (2013). *Vital Relations: Modernity and the Persistent Life of Kinship*. SAR Press.

Práticas, agências e marcadores da diferença

Bispo, Raphael, & Zampiroli, Oswaldo. (2024). Além do individualismo urbano: micropolíticas das famílias e gerações na obra de Gilberto Velho. *Revista Sociologia & Antropologia*, 14(3), 4-24. <https://doi.org/10.1590/2238-38752024v14i313>.

Colen, Shellee. (1995). "Like a mother to them": stratified reproduction and West Indian childcare workers and employers in New York. In Faye D. Ginsburg & Rayna Rapp (Eds.), *Conceiving the New World Order: the global politics of reproduction* (pp. 78-102). University of California Press.

Gonzales, Lélia. (2020). Racismo E Sexismo na Cultura Brasileira. In Flavia Rios & Marcia Lima (Eds.), *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos* (1ª ed., pp. 75-93). Zahar.

Grossi, Miriam, Uziel, Anna, & Mello, Luiz. (2007). *Conjugalidades, parentalidades e identidades lésbicas, gays e travestis*. Garamond.

Lobo, Andréa, & Justino, André Omisilê. (2025). "Eu já aguentei muita gente nessa vida": sobre cuidados, gênero e geração em famílias cabo-verdianas". *Etnográfica*, 29(1), 189-210. <https://doi.org/10.4000/13fpn>.

Luna, Nara, & Oliveira, Leandro de. (2019). Apresentação Dossiê – Parentesco, família e diversidade: controvérsias públicas e perspectivas etnográficas. *Sexualidad, Salud Y Sociedad*, (33), 200-206. <https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2019.33.11.adre>

Rinaldi, Alessandra, Rifiotis, Fernanda Cruz, & Marre, Diana. (2024). A família é mais que "uma palavra": considerações sobre arranjos contemporâneos de convivência. *Civitas: Revista De Ciências Sociais*, 24(1), e46967. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2024.1.46967>.

Scott, Parry. (2011). *Famílias brasileiras: poderes, desigualdades e solidariedades*. Ed. Universitária da UFPE.

Governança e justiça reprodutiva

Allebrandt, Debora, & Aureliano, Waleska. (Eds.) (2019). Dossiê: Políticas do cuidado: Interfaces contemporâneas entre saúde e família. *Revista Mundaú*, 6, 8-17. <https://doi.org/10.28998/rm.2019.n.6.9149>

Brandão, Elaine Reis, Lowenkron, Laura, & Carneiro, Rosamaria Riatti. (2025). *Justiça reprodutiva: desafios interseccionais na saúde coletiva*. Editora Fiocruz.

- Lobo, Andrea, Fonseca, Claudia, & Rifiotis, Fernanda Cruz. (2025). Dossiê: Contornos contemporâneos de família e parentesco: desafios em governança reprodutiva. *Anuário Antropológico*, 50, e-1552m.
<https://doi.org/10.4000/1552m>.
- Rifiotis, Fernanda Cruz, Ribeiro, Fernanda Bittencourt, Villalta, Carla, & Schuch, Patrice. (2025). A parentalidade como forma da governança reprodutiva contemporânea. *Horizontes Antropológicos*, 31(73), 1-38.
<https://doi.org/10.1590/1806-9983e730201>.
- Ross, Loreta J., & Solinger, Rickie. (2017). Reproductive Justice An Introduction. In Rickie Solinger, Khiara Bridges, Zakiya Luna, & Ruby Tapia (Eds.), *Reproductive Justice: a new vision for the twenty-first century* (pp. 9-57). University of California Press.
- Uziel, Anna Paula, & Nunes, Roberta Gomes. (2023). *Para além dos autos: leituras transversais dos conflitos familiares no judiciário*. Eduerj.
- Villalta, Carla, & Martínez, María Josefina. (2022). *Estado, infancias y familias: estudios de Antropología Política y Jurídica*. Teseo.

VER TAMBÉM:

Gênero | Sexualidade | Feminismo | Feminismo negro | Cuidado | Parentesco

COMO CITAR ESTE VERBETE:

Allebrandt, Débora, & Fonseca, Claudia. (2026). Família. In *Enciclopédia Brasileira de Ciências Sociais (EBCS)*. ANPOCS. 10.17666/ebcs.2026.026.